



Portaria Nº 09-24-14ºBBM: Comissão Interna Permanente

Designação de Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de carga e descarga dos bens permanentes no âmbito do 14º BBM – Xanxerê-SC.

A COMANDANTE DO 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento à Instrução Normativa Nº 001/2002/SEA/DIPA, publicada no DOE Nº 16.882, de 10 de abril de 2002, que estabelece normas de administração de bens permanentes e de consumo, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Interna Permanente, responsável pela avaliação, controle e supervisão de carga e descarga dos bens permanentes no âmbito do 14º BBM, constituída pelos seguintes bombeiros militares:

- 1º Ten BM Mtcl 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho - Presidente;
- ST BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri - Membro
- Sd BM Mtcl 719612-1 Stéfano Rafael Rech - Membro;

Art. 2º - A Comissão Interna Permanente deverá lavrar Ata de Reunião;

Art. 3º - Determinar que a Portaria entre em vigor na data de sua assinatura;

Art 4º - Revogar todas as portarias anteriores que versam sobre o mesmo tema.

Ten Cel GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14º BBM



Assinaturas do documento



Código para verificação: **I24XF4X2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GAUANA ELIS POZZAN ECCO (CPF: 052.XXX.049-XX) em 07/06/2024 às 19:53:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMzg2MV8xMzg2NV8yMDI0X0kyNFhGNFgy> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00013861/2024** e o código **I24XF4X2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.